



EDITAL Nº 01/2022 SELEÇÃO DE EDUCANDOS DOS CURSOS FIC DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS DE TARAUACÁ

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-IEPTEC/Dom Moacyr, representado pelo seu Presidente, **Carlos Sérgio Mendes Peres, Portaria nº 959-P/2022**, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, torna público a **Abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso de educandos nos Cursos FICs de Auxiliar administrativo e Assistente de Recursos Humanos, nos dias 15,16 e 17/08/2022.**

A oferta dos cursos dar-se-ão a partir do dia 01 de setembro de 2022, e é resultado de repactuação do Governo do Estado, por meio do IEPTEC/Dom Moacyr junto ao Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em sua nova ação denominada Novos Caminhos repactuação.

Os candidatos interessados em participar do certame, precisam considerar que:

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso dentro do número de vagas disponibilizado. Se selecionado, o candidato será matriculado no curso marcado.
2. **A inscrição que será efetuada de forma presencial, através de ficha de inscrição, no NEPT de Tarauacá, nos dias 15,16 e 17/08/2022 das 8h às 11h e das 14h às 17h, no endereço: Rua João Pessoa, S/nº Bairro Ipepaconha, ao lado do Posto de Saúde 24 de abril.**
3. A escolaridade exigida encontra-se no quadro de vagas disponível no **Anexo I** deste edital.
4. Requisitos para inscrição:
 - a) Preencher corretamente **todos** os campos da ficha de inscrição;
 - b) Levar cópia legível dos documentos pessoais (RG,CPF, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade (declaração ou histórico) e



comprovante de inscrição no CadÚnico (caso tenha).

- c) Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá no ato da inscrição comparecer acompanhado com o responsável legal e este deverá apresentar a cópia do RG;
 - d) Preencher a ficha de cadastro de credor;
 - e) Informar telefone para contato ativo;
 - f) Informar e-mail ativo;
 - g) Possuir escolaridade exigida pelo curso, no ato da inscrição.
5. O candidato será desclassificado caso não apresente todos os documentos solicitados como requisito para inscrição, exceto o comprovante de inscrição no CadÚnico.
6. A forma de seleção será por ordem de inscrição. O IEPTEC/ Dom Moacyr divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <http://ead.ieptec.ac.gov.br> no dia **29 de agosto de 2022**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.
7. Em caso de empate, será dado prioridade para:
- Pessoas com inscrição no CadÚnico;
 - Maior idade no ato da inscrição.
8. O NEPT TARAUACÁ providenciará a matrícula dos contemplados e o CEPT CEFLORA providenciará a confirmação no curso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, com base na documentação enviada no ato da inscrição.
9. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição.
10. Não é permitida a matrícula simultânea no SISTEC em mais de um curso pela Bolsa-Formação, conforme artigo 60 da Portaria 817/2015 do MEC.
11. Caso o candidato contemplado possuir matrícula ativa no SISTEC em outro curso, a Coordenação do CEPT responsável pelos cursos



irá informá-lo, via contato telefônico, concedendo um prazo de 12 horas para resolver a pendência sob pena de não ter a matrícula efetivada.

12. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas.
13. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I** se possui a escolaridade necessária para realizar o curso.
14. As inscrições, bem como os Cursos FICs oferecidos pelo IEPTEC/ Dom Moacyr é público e gratuito. O curso será ofertado na modalidade presencial. Para receber o Diploma, o educando deverá preencher a avaliação do curso e realizar a confirmação de sua frequência no Sistec, com instruções a serem fornecidas posteriormente.
15. O início das aulas dos cursos está condicionado ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.
16. Os cursos serão realizados no período de **aproximadamente 2 meses (160h)** podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.
17. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas na plataforma EaD do IEPTEC/ Dom Moacyr (<https://ead.ieptec.ac.gov.br/>).
18. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, disponível na internet.
19. O candidato deve acompanhar todas as informações através da plataforma EaD do IEPTEC/ Dom Moacyr (<https://ead.ieptec.ac.gov.br/>).
20. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação do Processo Seletivo.
21. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.



22. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais Normas Didático-Pedagógicas do IEPTEC/ Dom Moacyr.
23. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IEPTEC/ Dom Moacyr com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.
24. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral do Programa no IEPTEC/ Dom Moacyr e, se necessário, encaminhados à Presidência.
25. O candidato matriculado que após o inicio do curso não comparecer as aulas em até 07 dias, a partir da data de inicio terá a matrícula revogada.

Tarauacá, 08 de agosto de 2022.

**Carlos Sergio Mendes Peres
Presidente
Portaria nº 959-P/2022**

ANEXO I

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

Unidade de Ensino	Curso	Vagas	Escolaridade
CEPT CEFLORA	Auxiliar Administrativo	20	Ter concluído o Ensino Médio
CEPT CEFLORA	Assistente de Recursos Humanos	20	Ter concluído o Ensino Médio